



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5642/**MAP** – 28 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1516/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3485 de 22 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Ex^a. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 3485/2009 Proc. 336/2009 Reg. 1778/2009	22-07-2009 040.05.06
-----------------	------------------	---	-------------------------

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1516/X/(4ª) – AC DE 6 DE MARÇO DE 2009.
IDENTIFICAÇÃO DE MEMBROS DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES DESEMPREGADOS (MTD) PELO PSP,
EM GUIMARÃES, À PORTA DO CENTRO DE EMPREGO.**

N

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado Agostinho Lopes, solicitando informação sobre os motivos que levaram a Polícia de Segurança Pública a proceder à identificação de um membro do Movimento de Trabalhadores Desempregados (MTD), no Centro de Emprego de Guimarães, cumpre esclarecer o seguinte:

1. No dia 4 de Março de 2009 pelas 14h e 50m, o Director do Centro de Emprego de Guimarães solicitou a presença da Polícia de Segurança Pública, por se encontrar um indivíduo no interior daquele centro a distribuir panfletos, sem para tal ter sido autorizado.
2. Aquando da chegada da PSP ao local, o indivíduo encontrava-se na via pública tendo, sem que tal fosse solicitado, entregue um exemplar do panfleto a um agente da PSP. Foi em seguida voluntariamente identificado, tendo ainda esclarecido que a sua presença no centro de emprego se deveu à necessidade de se abrigar num momento em que chovia intensamente.
3. A actuação da PSP se pautou pelo estrito cumprimento da legalidade e respeito dos direitos dos cidadãos.

S. R.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

4. Cumpre ainda informar que o Ministério da Administração Interna assegura, na sua acção, o pleno cumprimento das normas constitucionais e legais, garantindo a todos o exercício dos seus direitos e liberdades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

/RA